

Administração pública

O que ela é, tipos e princípios!

Feito por:
Samara Rosane da Silva Azevedo e Ellen Vitória de
Souza Amancio

O que é?

A administração pública se define como o poder de gestão do Estado, no qual inclui o poder de legislar e tributar, fiscalizar e regulamentar, através de seus órgãos e outras instituições; visando sempre um serviço público efetivo

A administração pública, por seu turno, “pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.”

A Administração pública no Brasil se dá através de duas formas, Direta e Indireta



<http://genjuridico.com.br/2019/06/17/parcerias-na-administracao-publica-2/>

Quais são os tipos de administração pública?

DIRETA

Na Administração Direta o Estado exerce suas funções através dos três poderes, o Executivo, responsável por administrar o bem público, o Legislativo, que é quem cria as leis e o Judiciário, que fica com a tarefa de julgar

INDIRETA

A administração indireta é uma forma encontrada pelos gestores públicos de descentralizar as atividades e flexibilizar a atuação do Estado em diferentes setores da sociedade. Portanto, a União, estados, municípios e Distrito Federal criam novas entidades que prestarão serviços fundamentais ao público.

Os princípios da administração pública

- LEGALIDADE

É o dever dos servidores fazerem apenas o que está previsto na Lei. O administrador público deve proceder numa licitação, por exemplo, conforme as regras estabelecidas e nunca de forma diferente.

- IMPESSOALIDADE

um funcionário público deve ser imparcial em suas decisões. Visando sempre pelo benefício da população e não o próprio.

- MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

Não basta obediência ao princípio da legalidade exposto acima. Aqueles que lidam com o interesse e patrimônio público devem, também, seguir padrões éticos esperados em determinada comunidade. O princípio da moralidade existe para estabelecer os bons costumes. Na Administração Pública, um ato errado, que se torna inválido, pois o ato praticado é considerado ilegal, justamente por não ser moralmente aceitável naquela comunidade.

- PUBLICIDADE

Os atos praticados pela administração pública devem ser divulgados, para que o povo tenha acesso e conhecimento sobre os acontecimentos.

- EFICIÊNCIA

Compreende-se “eficiência” por quando o agente cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no sentido econômico-jurídico. Exige desfecho satisfatório, em tempo razoável, em prol do interesse público e segurança jurídica.